



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-67 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 42, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$39.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		39.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
38	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.14.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 00
82	24.722.0003.2024.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
91	12.361.0005.1017.0000 AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 4.4.90.61.00 001 200 000 Recursos Ordinários Educação	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
180	12.361.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 110 240 000 Transferências do FUNDEB - Central Unificado FUNDEB - Outros	5.000,00 F.R.: 1 110 01
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
377	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.41.00 001 300 000 Recursos Ordinários Saúde	5.000,00 F.R.: 1 001 00
381	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 300 000 Recursos Ordinários Saúde	1.000,00 F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 42, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
389	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 214 115 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 02
391	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 214 115 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 214 02

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
42	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
388	10.301.0013.1062.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP.PARA ACADEMIA DA OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 220 110 000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 220 02
382	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 300 000 Recursos Ordinários Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
393	10.301.0013.2063.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 214 115 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02

Anulação (-)

-39.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 02 de setembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-67 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 43, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$255.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		255.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
4	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	8.000,00 F.R.: 1 001 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
27	04.531.0001.2007.0000 ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	3.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
33	04.122.0002.2998.0000 ENCARGOS COM A AGESPISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	8.000,00 F.R.: 1 001 00
42	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	8.000,00 F.R.: 1 001 00
54	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	6.000,00 F.R.: 1 001 00
85	28.843.0004.2026.0000 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 4.8.90.71.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	80.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
114	12.361.0005.2041.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - FNATE MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 001 200 000 Recursos Ordinários Educação	20.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
185	12.361.0010.2108.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40% MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 110 240 000 Transferências do FUNDEB - Central Unificado FUNDEB - Outros	10.000,00 F.R.: 1 110 01
180	12.361.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 110 240 000 Transferências do FUNDEB - Central Unificado FUNDEB - Outros	15.000,00 F.R.: 1 110 01
181	12.361.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 110 240 000 Transferências do FUNDEB - Central Unificado FUNDEB - Outros	30.000,00 F.R.: 1 110 01
588	12.361.0010.2108.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40% MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 110 240 000 Transferências do FUNDEB - Central Unificado FUNDEB - Outros	7.000,00 F.R.: 0 110 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
259	04.122.0003.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	25.000,00 F.R.: 1 001 00
290	15.452.0015.2058.0000 MANUT. CONSERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
371	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 001 300 000 Recursos Ordinários Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.512.603/0001-07 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 43, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
381	10.301.0013.2068.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	8.000,00 F.R.: 1 001 OC		
389	10.301.0013.2068.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	50.000,00 F.R.: 1 214 OS		
391	10.301.0013.2068.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214 OS		
402	10.301.0013.2068.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 OS		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
538	13.302.0023.2068.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	11.000,00 F.R.: 1 001 OC		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES				
3	01.031.0032.2002.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
90	12.361.0005.1016.0000 4.4.90.52.00 125 110 000	AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UNID. ESCOL. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Convênio ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01		

DECRETO Nº 43, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
100	12.361.0005.2036.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC		
103	12.361.0005.2036.0000 3.1.90.32.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Educação	-36.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC		
108	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC		
110	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.32.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Educação	-17.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC		
142	12.365.0007.2045.0000 3.1.90.11.00 124 115 000	MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 124 01		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
171	12.361.0010.2099.0000 3.1.90.13.00 110 250 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 110 01		
182	12.361.0010.2099.0000 3.3.90.36.00 110 240 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-39.000,00 F.R. Grupo: 1 110 01		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
307	10.301.0013.1038.0000 4.4.90.51.00 220 110 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 220 OS		
382	10.301.0013.2098.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC		

Anulação (-)

-255.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 09 de setembro de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.512.603/0001-07 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 44, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.075,00 distribuídos as seguintes dotações:

		Suplementação (+)	46.075,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
583	01.031.0032.2002.0000 3.3.90.40.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos Ordinários Geral	75,00 F.R.: 0 001 OC
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
38	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMIN DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 OC
39	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMIN MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	8.000,00 F.R.: 1 001 OC
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
106	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	20.000,00 F.R.: 1 001 OC
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
364	10.301.0013.1073.0000 4.4.90.52.00 001 300 000	AQUIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES PARA OS POST EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde	12.000,00 F.R.: 1 001 OC
389	10.301.0013.2068.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	7.000,00 F.R.: 1 214 OS

DECRETO Nº 44, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES				
5	01.031.0032.2002.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	-75,00 F.R. Grupo: 1 001 OC		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				
57	04.122.0003.2012.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
142	12.365.0007.2045.0000 3.1.90.11.00 124 115 000	MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 124 01		
147	12.365.0007.2046.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
369	10.301.0013.2065.0000 3.1.90.04.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Saúde	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC		
385	10.301.0013.2065.0000 4.4.90.61.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS AQUIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos Ordinários Saúde	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC		

Anulação (-)

-46.075,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.